



PR-AC-00000558/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o Procedimento Administrativo 1.10.000.000036/2016-67, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no Memorando nº 02/2016/SE/SESOT, que relata possível infração ao inciso XV do art. 117 da Lei 8.112/90 por parte de servidor do quadro desta Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores CÍCERO DE OLIVEIRA SABINO, matrícula 6802, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação /Suporte e Infraestrutura; ALINE DE FÁTIMA DUTRA PEREIRA MAIA, matrícula 20597, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; JORGE DE SOUZA PACHECO, matrícula 18986, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO